

PORTARIA 1530/2022- DA,16/08/2022.

Conceder 5 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, matrícula 57231667, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, LUCILENE PAIVA DA COSTA, matrícula 57208949-2, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, JOSE NAZARENO MARQUES ALVES, matrícula 5157129, Cargo PAPILOSCOPISTA, MARCELO FRANCA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DO PROJETO ENXERGA-ME BRASIL, NO ATENDIMENTO DE INDÍGENAS DA ALDEIA TEKOHAW E CAJUEIRO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, período 17/08/2022 a 22/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 840827

PORTARIA 1527/2022- DA,16/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores VITORIA XAVIER DA COSTA, matrícula 5919029, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 7810, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, FORNECENDO ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, CONSULTAS E MINUTA DE PEÇAS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 26/08/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 841234

PORTARIA Nº 1516/2022 - DA BELÉM, 11/08/2022.

A Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/866324 de 07/07/2022. RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	MOTORISTA	17950740272	MARABÁ	7810	TRANSPORTE DE PROCESSOS JUDICIAIS.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
MARABÁ	RONDON DO PARÁ	07/07/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 841221

FÉRIAS

PORTARIA Nº 493/2022-GGP-DPG, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/953524. RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de férias residuais, a Defensora Pública, ROSSANA PARENTE SOUZA; Id. Funcional: 55588714/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), interrompidas por meio da PORTARIA nº 430/22-GGP-DPG, de 12/07/2022, publicada no Doe nº 35.046, de 14/07/2022. Ficando os 08 (oito) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no período de 05/12/2022 a 12/12/2022 - 08 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 840969

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2021/1337629 DPPA

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA (CNPJ nº.º 22980999/0001-15).
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto firmar a parceria entre os órgãos partícipes, para o Programa de Atenção ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Centro Educativo Eles por Elas - Programa Reincidência Zero), com previsão na Lei Maria da Penha Nº 11.340/06, artigo 22, incisos VI e VII, sendo recepcionada pela Legislação Estadual Nº 9.268/21.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições Convenientes. VALOR: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA (Morro dos Ventos, S/Nº, Beira Rio II, CEP: 68. 515-000, em Parauapebas/PA).
Publicado no DOE 34.833 de 17/01/2022 Protocolo 751084.

Protocolo: 841217

ATO Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Ato Nº 43, de 05 de julho de 2022, por meio do qual foram nomeados 35 (trinta e cinco) candidatos para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando os pedidos formulados pelos candidatos TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA, em 27.07.2022, e MAGALI DA SILVA MEDEIROS, em 04.08.2022, por meio dos quais optam pelo deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 - DPE/PA, de 15 de julho de 2022; considerando o disposto no art. 29, III da Lei Complementar Estadual nº54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE: Art. 1º DEFERIR os pedidos formulados por TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA e MAGALI DA SILVA MEDEIROS, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, passando os mesmos a ocuparem as seguintes posições:

TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA - 105º lugar nas vagas para ampla concorrência.
MAGALI DA SILVA MEDEIROS - 106º lugar nas vagas para ampla concorrência / 12º lugar nas vagas reservadas a candidatos negros.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO as nomeações de TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA e MAGALI DA SILVA MEDEIROS, realizadas pelo Ato Nº 43, de 05 de julho de 2022, publicado no D.O.E. Nº 35.057, de 26 de julho de 2022. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 841292

ATO Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE nº 35.049, de 18 de julho de 2022; considerando o Ato Nº 44, de 12 de agosto de 2022, por meio do qual foram tornadas sem efeito as nomeações de TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA e MAGALI DA SILVA MEDEIROS, em virtude de deferimento de pedidos de final de fila; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE: Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará:

JOÃO PAULO FORTES PERINA - classificado em 29º lugar nas vagas para ampla concorrência.
LAIANA SANTANA RIBEIRO - classificada em 31º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Fica reservada, até o trânsito em julgado da respectiva ação em trâmite no Poder Judiciário do Estado do Pará, a vaga da candidata aprovada na condição de sub judice abaixo discriminada, respeitada a ordem de classificação:

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO - classificada em 30º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 841297